



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/ 07 /2018

Autoriza o Prefeito Municipal de Ituiutaba ausentar-se do Município, conforme art. 21, inciso VIII e art. 61 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Prefeito Município, senhor Fued José Dib, autorizado a ausentar-se do Município pelo período de até 20 (vinte) dias a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de julho de 2017.

Presidente: Odeemes Braz dos Santos

Vice-Presidente: Jorge Silva Araújo

2º Vice-Presidente: Amaury Braz de Oliveira

1º Secretário: Gilson Humberto Borges

2º Secretário: João Carlos da Silva

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

13 / 07 / 2018


PRESIDENTE

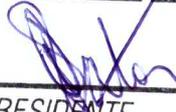
DISPENSADO O INTERTÍSIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE.

13 / 07 / 2018


PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.

S.S. , em 13 / 07 / 2018


PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S. , em 13 / 07 / 2018


PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

13 / 07 / 2018



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. José Barreto Miranda

Projeto de Resolução, proposto pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que solicita a autorização da Câmara Municipal para o Prefeito de Ituiutaba, Fued José Dib, de ausentar-se do Município pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2018.

Presidente: Gabriela Ceschim Pratti

Relator: José Barreto Miranda

Membro: Gilson Humberto Borges



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PARECER JURÍDICO Nº 070 AO PROJETO RESOLUÇÃO CM/07/2018

Parecer Jurídico Favorável ao Projeto de Resolução nº 07/2018, que autoriza o Prefeito Municipal de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, a ausentar-se do Município.

O Presente Projeto de Resolução solicita a autorização da Câmara Municipal de Ituiutaba para o Prefeito Municipal de Ituiutaba, Fued José Dib, a ausentar-se do Município pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Assim, vislumbra-se que a disciplina legal à respeito da matéria encontra-se no artigo 21 da Lei Orgânica do Município que assim dispõe:

"Art. 21 - Compete PRIVATIVAMENTE à CÂMARA MUNICIPAL(CF-49):

VIII - autorizar o prefeito a se ausentar do Município, quando a ausência exceder a 15 (quinze) dias;"

Pelo exposto, não vejo impedimento legal à respeito da proposição apresentada pela Mesa Diretora desta Casa, repassando aos nobres vereadores para a devida análise de mérito.

Atenciosamente,


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB-MG 83.840

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2018/120

Ituiutaba, em 12 de julho de 2018.

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG

Nesta.

Assunto: Pedido de Licença

Senhor Presidente,

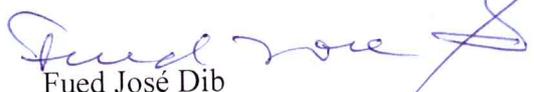
O Prefeito Municipal de Ituiutaba, nos termos do que preceitua o art. 21, VIII e art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, observado o disposto no art. 83 da Constituição Federal, postula, a essa Augusta Casa de Leis, licença para ausentar-se do Município por até o máximo de 20 (vinte) dias, podendo, inclusive, ausentar-se do País.

Na ótica dos normativos indicados, espera a deliberação pertinente, com a comunicação respectiva, a fim de que possa transmitir ao Vice-Prefeito, por tempo compreendido dentro do período autorizado, o cargo de Prefeito de Ituiutaba.

Comunica que sua ausência deverá ocorrer a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Aproveita para deixar assinaladas as homenagens devidas aos componentes desse Legislativo.

Saudações,



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

12/07/2018 09:05:45
PLANO DE CONTAS
12/07/2018 15:08 - 00000001043

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº XXXXXX de 2018

Autoriza o Prefeito Municipal de Ituiutaba ausentar-se do Município, conforme art. 21, VIII e art. 61 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município, senhor Fued José Dib, autorizado a ausentar-se do Município pelo período de até 20 (vinte) dias partir do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Ituiutaba, em 12 de julho de 2018.

